

PL 6.414/2005

Autor: Senado Federal - Demostenes Torres

Data da 14/12/2005

Apresentação:

Ementa: Altera os arts. 60 e 61 da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de

1995, e o art. 2º da Lei nº 10.259, de 12 de julho de 2001, pertinentes à competência dos Juizados Especiais Criminais, no

âmbito da Justiça Estadual e da Justiça Federal.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Apreciação: Art. 24 II

Texto À Comissão de

Despacho: Constituição e Justiça e de Cidadania (Mérito e Art. 54, RICD)

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Art. 24 II

Regime de Tramitação: Prioridade

Regime de Prioridade

tramitação:

Em 22/12/2005